

## GESTÃO DEMOCRÁTICA E ELEIÇÃO DE DIRETORES NA REDE MUNICIPAL DA SERRA

- GARANTIDA NA LDB-LEI DE DIRETRIZES E BASES
- PREVISTA NA META 19 DO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO
- CONDICIONANTE PARA RECEBER OS RECURSOS DO VALOR ALUNO ANO RESULTADO (VAAR) DO FUNDEB

“  
*E nós estamos ainda no processo de aprender como fazer democracia. E a luta por ela passa pela luta contra todo tipo de autoritarismo.*  
 (FREIRE, 2000, p. 136)

Os princípios da Gestão Democrática, assegurados pela Constituição Federal, visam garantir a autonomia pedagógica e administrativa da escola, a aplicação dos recursos financeiros, a transparência nas práticas pedagógicas, administrativas e financeiras, a formação crítica para a cidadania, a valorização dos/das trabalhadores/as da educação, a valorização da escola como um espaço privilegiado do processo educacional, o pluralismo de ideias e concepções pedagógicas, a organização livre dos segmentos da comunidade escolar e, por fim, a participação efetiva da comunidade nos colegiados e processos decisórios da escola.

No município de Serra, a Gestão democrática se materializa na atuação dos Conselhos Escolares e na Consulta Pública para escolha dos/das diretores/as escolares e coordenadores/as de turno.

Esse direito é fundamental para a melhoria da qualidade da educação e imprescindível frente aos

desafios do contexto da Rede Pública Municipal da Serra. E é uma conquista histórica, da qual não podemos abrir mão.

Recentemente, finalizamos o processo de escolha de diretores/as e coordenadores/as escolares e é essencial debater o papel daqueles/daquelas que ocuparão a função de direção. Importante ressaltar que o processo recente foi desenvolvido de maneira transparente, com representantes de todos os segmentos sociais envolvidos na vida escolar (famílias, trabalhadoras e trabalhadores, poder público), em todos os momentos, até a publicação final dos resultados.

Mas, o processo de construção da Gestão Democrática não se encerra aí. A Direção deve ser defensora dos princípios da Gestão Democrática, onde a participação e a construção coletiva são fundamentais para fortalecer os vínculos com a comunidade escolar, potencializando o processo de ensino-aprendi-

zagem dos estudantes e criando espaços plurais de trocas e de tomadas de decisão.

O/a diretor/a tem o papel de mediador/a dos processos e articulador/a do coletivo para a tomada de decisões dentro da escola, alinhado com as diretrizes educacionais do município. Gestores, professores, funcionários, familiares, alunos e instâncias colegiadas (Conselho Escolar, Conselho de Classe, Grêmios Estudantil) devem dialogar e opinar ativamente nas ações e decisões, a fim de construir coletivamente os caminhos para as melhorias educacionais.

Nesse sentido, o diálogo com o coletivo, o conhecimento das necessidades da escola e da comunidade escolar e a busca por estratégias construídas de forma colaborativa colocam o diretor/a e coordenador/a de turno como lideranças participativas, garantindo a participação articulada de toda a comunidade escolar.



Reunião final da comissão organizadora do processo de escolha de diretores escolares e coordenadores de turno - COPEDEC



Reunião de trabalho da Copedec

Diretores/as do Sindiupes presentes:  
 Artur Lugon, Elci Lobão, Gean Carlos Nunes e Paulo Loureiro

### EIXOS

Os três grandes eixos que norteiam a atuação do diretor escolar são:

- 1 Gestão Pedagógica: envolve todas as ações necessárias para melhorar as condições de aprendizagem, acesso, permanência e inclusão escolar.
- 2 Gestão Política: respeito às decisões coletivas e construção de um compromisso comum com o projeto político-pedagógico da unidade escolar.
- 3 Gestão Administrativa, Orçamentária e Financeira: garantir a disponibilidade de recursos materiais, físicos e humanos para os diversos setores da instituição escolar.

Sabemos que o processo de escolha democrática daqueles que farão a gestão de nossas unidades escolares é desafiador e carece de debate e reflexão contínuos, visando seu aperfeiçoamento.

É necessário que o documento normativo favoreça e facilite que trabalhadoras e trabalhadores da educação possam se colocar à disposição para a disputa. É fundamental que este documento seja claro e objetivo.

Também é de extrema importância que os prazos do processo permitam um debate profundo entre os que postulam as posições em disputa e a comunidade escolar, propiciando uma decisão mais crítica por parte daqueles que irão consagrar o nome dos que irão gerir a vida escolar de nossos jovens e nossas crianças.

Sabemos que a democracia na gestão da educação é um patrimônio valioso e que está sob ataque constante daqueles que não desejam uma educação pública cidadã e libertadora.

É nossa obrigação, enquanto trabalhadoras e trabalhadores da Educação Serrana, fazer este debate e apresentar contribuições com o objetivo de aprimorar o processo, porém, sem jamais permitir que se questionem a legitimidade e eficácia da participação da sociedade nos processos decisórios que apontam os caminhos pelos quais a Educação trilhará.